

## ARTIGOS E PARECERES

- 912** INAPLICABILIDADE DAS SANÇÕES DO ART. 87 DA LEI N. 8.666/93 DURANTE A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS  
Adriano Biancolini
- 918** LEI DO RDC: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES  
Rômulo Gabriel M. Lunelli
- 921** O DECRETO N. 7.892/13 E SEUS REFLEXOS PARA A ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Carlos Márcio Ferreira Sarmiento Costa Arruda
- 928** CONCESSÕES, PERMISSÕES, PPPs, RDC. LICITAÇÕES MENOS COMUNS E SEUS EDITAIS – PARTE 5  
Ivan Barbosa Rigolin

## TRIBUNAIS DE CONTAS

- 946** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Necessária a previsão no edital dos quantitativos de serviços e da estimativa de custos unitários
- 953** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
O edital deve prever o critério de reajustamento aplicável nos contratos cuja vigência possa superar 12 meses

## JURISPRUDÊNCIA

- 968** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
É facultativa a divulgação do orçamento estimado no pregão
- 970** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
As informações referentes aos processos de contratação pública, em regra, não são sigilosas

## LEGISLAÇÃO ESPECIALIZADA

- 986** DECRETO N. 8.080, DE 20 DE AGOSTO DE 2013  
Altera o Decreto n. 7.581, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, de que trata a Lei n. 12.462, de 5 de agosto de 2011